



Ofício nº 294/2024-CI/PRES

Brasília, 10 de dezembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação terminativa do substitutivo ao PL 3278/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, nesta data, a Comissão de Serviços de Infraestrutura adotou definitivamente sem votação, em turno suplementar, a emenda nº 3/CI (substitutivo) ao Projeto de Lei nº 3278/2021, de autoria do Senador Antônio Anastasia, que “atualiza o marco legal da Política Nacional de Mobilidade Urbana; e altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.”

Respeitosamente,

**Senador Confúcio Moura**  
Presidente da Comissão